

Decreto N° 33 - de 05 de Maio de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.94.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - R\$	322,65
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.3.50.41.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - R\$	10.001,40
Total da Sub-Unidade 01		R\$	10.324,05
Total da Unidade 09		R\$	10.324,05
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.94.00	Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - R\$	81,60
Total da Sub-Unidade 01		R\$	81,60
Total da Unidade 15		R\$	81,60
Total da Instituição 02		R\$	10.405,65
Total Geral Acrescido		R\$	10.405,65

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.600.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Familia - ESF	- - - - R\$	10.001,40
Total da Sub-Unidade 01		R\$	10.001,40
Total da Unidade 09		R\$	10.001,40
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - R\$	322,65
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.16.00	Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - R\$	81,60
Total da Sub-Unidade 01		R\$	404,25
Total da Unidade 15		R\$	404,25
Total da Instituição 02		R\$	10.405,65
Total Geral Anulado		R\$	10.405,65

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 05 de Maio de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00